

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000698-21.2025.5.02.0005

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/04/2025 Valor da causa: R\$ 50.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE: DEBORAH EL ALAM SBEGHEN** 

RECLAMADO: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CLEBER VENDITTI DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO ATSum 1000698-21.2025.5.02.0005

RECLAMANTE: DEBORAH EL ALAM SBEGHEN

RECLAMADO: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 8122e3e proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

#### III - DISPOSITIVO

ANTE O EXPOSTO, na ação n. 1000698-21.2025.5.02.0005, nos termos da fundamentação, DECIDE a 5ª Vara do Trabalho de São Paulo rejeitar as preliminares e julgar improcedente a demanda ajuizada por DEBORAH EL ALAM SBEGHEN em face de AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

Honorários advocatícios na forma da fundamentação.

Concede-se à autora os benefícios da justiça gratuita.

Custas processuais pela reclamante, no importe de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, valor atribuído à causa, das quais fica isenta ante o deferimento dos benefícios da justiça gratuita.

Intimem-se as partes.

Número do documento: 25061011595609600000404915728

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD Juiz do Trabalho Titular

